DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Caetés/PE
Setor requisitante: Secretaria de Cultura
Previsão para a contratação: novembro/2026
Grau de prioridade: Média

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Cultura identifica a necessidade de assegurar condições adequadas de cobertura temporária e apoio operacional nos espaços utilizados para eventos, ações e atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, sociais e comunitárias promovidos ou apoiados pelo Município de Caetés/PE. Essa necessidade decorre da realização de programações em locais abertos ou sem infraestrutura fixa suficiente, onde participantes, servidores, equipes de apoio, materiais e equipamentos podem ficar expostos às condições climáticas e a dificuldades de organização. Busca-se, assim, viabilizar o planejamento e a realização das atividades municipais com condições adequadas de proteção, organização e conforto, considerando as características de cada programação e a disponibilidade de estruturas já existentes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para a realização de eventos, ações e atividades de interesse público promovidos ou apoiados pelo Município de Caetés/PE, especialmente quando realizados em espaços abertos ou em locais sem cobertura e infraestrutura fixa suficientes.

Nessas ocasiões, a falta de estrutura apropriada pode expor participantes, servidores, equipes de apoio, materiais e equipamentos às condições climáticas, além de dificultar a organização dos espaços e o desenvolvimento das atividades programadas. Isso pode exigir providências improvisadas e comprometer o conforto dos participantes, a proteção dos materiais e o cumprimento da programação.

O atendimento dessa necessidade permitirá que a Administração planeje as atividades com antecedência e ofereça suporte compatível com as características de cada evento, considerando o local, o público previsto, a eventual realização simultânea de programações e as estruturas já disponíveis para uso.

A necessidade está relacionada ao adequado desempenho das atividades municipais e ao atendimento do interesse público. Seu dimensionamento deverá considerar a programação prevista e os recursos estruturais existentes, para que as etapas seguintes do planejamento definam a solução mais adequada.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda

A presente demanda foi estruturada de forma autônoma, a partir da necessidade identificada pelo Município de Caetés/PE para o atendimento das necessidades apresentadas nos documentos de planejamento desta contratação.

Não se verifica, neste momento, vinculação direta ou dependência formal com outro Documento de Formalização de Demanda, tendo em vista que a presente contratação possui objeto específico e finalidade própria.

Ressalta-se que a demanda está alinhada ao planejamento das ações desenvolvidas pelo Município de Caetés/PE para a execução dos eventos e atividades do Município, integrando o conjunto de providências administrativas necessárias à organização do evento.

Entretanto, essa relação não caracteriza interdependência operacional com outras contratações, podendo a presente demanda ser executada de forma independente, sem prejuízo de eventuais

aquisições ou contratações complementares que venham a ser realizadas para atender outras necessidades relacionadas aos eventos e atividades do Município.
Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui natureza autônoma, inexistindo dependência formal em relação a outro Documento de Formalização de Demanda.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente demanda foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelo Município de Caetés/PE, considerando o planejamento das atividades e eventos municipais e a necessidade de aquisição de tendas destinadas à adequada estruturação dos espaços utilizados pela Administração Pública.
Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo e serão definidos com base no planejamento da Administração e na previsão de utilização das estruturas em eventos municipais, podendo sofrer ajustes durante a fase de instrução do processo, desde que devidamente justificados e observada a disponibilidade orçamentária, não configurando obrigação de aquisição em quantidade superior à efetivamente necessária.
Registra-se que as tendas objeto da contratação são classificadas como bens comuns, possuem especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, sendo comercializadas por diversos fornecedores, circunstância que favorece a competitividade e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
A Administração deverá promover o adequado acompanhamento da execução da contratação, realizando o controle do recebimento das tendas e verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a qualidade dos materiais adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.
Por fim, a presente demanda encontra-se alinhada às necessidades do Município de Caetés/PE, contribuindo para a adequada organização e realização dos eventos municipais e para a disponibilização de estrutura apropriada às atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

Caetés, 17 de novembro de 2026

_____

Adevandro Alexandre de Pontes
Matrícula Funcional n° 15.234
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer os parâmetros técnicos e administrativos necessários à futura contratação de empresa para o fornecimento de tendas destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Caetés/PE, para utilização em eventos, ações e atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, sociais, comunitárias e demais ocasiões de interesse do Município, **conforme especificações e quantitativos do neste Termo de Referência**.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar cobertura temporária e apoio à organização dos espaços utilizados nos eventos, ações e atividades promovidos ou apoiados pelo Município de Caetés/PE, especialmente naqueles realizados ao ar livre ou em locais sem infraestrutura fixa suficiente. Nessas ocasiões, participantes, servidores, equipes de apoio, materiais e equipamentos podem ficar expostos às condições climáticas, e a falta de estrutura adequada pode dificultar a organização e o cumprimento da programação.

A disponibilização de tendas articuladas nas dimensões especificadas neste Termo de Referência permitirá organizar áreas de atendimento e apoio, oferecendo abrigo temporário ao público e às equipes municipais e proteção aos materiais e equipamentos utilizados nas atividades. Por serem estruturas passíveis de reutilização, poderão atender a diferentes programações municipais, conforme as necessidades de cada evento e a disponibilidade de bens já existentes.

A contratação busca proporcionar melhores condições de planejamento e execução das atividades municipais, reduzir a necessidade de soluções improvisadas e permitir que a Administração disponha das estruturas em tempo compatível com a programação. A quantidade e as especificações previstas deverão corresponder à demanda efetivamente identificada e estar justificadas nos documentos de planejamento da contratação.

2.1. Da justificativa para a Ausência de Estudos Técnicos Preliminares

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui etapa relevante do planejamento das contratações públicas, especialmente nos casos que envolvam maior complexidade técnica, avaliação de alternativas ou necessidade de definição de soluções específicas. Na contratação direta, o art. 72, I, da Lei 14.133/2021 prevê ETP quando couber. A não elaboração, neste caso, deve ser motivada concretamente e compatível com eventual regulamento municipal, demonstrando que a necessidade, a comparação pertinente entre compra e locação e os custos do ciclo de vida foram suficientemente avaliados.

No caso em análise, a contratação refere-se exclusivamente à aquisição de tendas destinados à realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE. Trata-se de materiais comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cujas características podem ser objetivamente definidas neste Termo de Referência.

As tendas a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, tais como tipo, modelo, dimensões, material, estrutura, cobertura e acessórios, conforme a necessidade do Município de Caetés/PE. Dessa forma, não se identifica a necessidade de avaliação de soluções técnicas alternativas ou de tecnologias diferenciadas para atendimento da demanda.

A necessidade da contratação encontra-se previamente identificada pela Município de Caetés/PE, considerando a realização de eventos, ações e atividades do Município e a necessidade de disponibilização das tendas em quantidade e especificações adequadas para a preparação do evento.

Ademais, trata-se de aquisição de objeto de baixa complexidade, cuja solução é conhecida e disponível no mercado, não sendo necessária a realização de estudo técnico aprofundado para sua definição. As informações constantes neste Termo de Referência são suficientes para

caracterizar a necessidade administrativa, definir o objeto e estabelecer suas especificações e quantitativos.
Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando cabível, observados os requisitos legais e a adequada instrução do processo de contratação.
Nesse contexto, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar mostra-se dispensável, diante da simplicidade, padronização e disponibilidade das tendas no mercado, não agregando elementos relevantes à definição da solução pretendida. A necessidade da contratação, a descrição do objeto, as especificações das tendas, os quantitativos estimados e as demais condições necessárias encontram-se devidamente estabelecidos neste Termo de Referência, sem prejuízo da realização da pesquisa de preços e da observância dos demais requisitos legais aplicáveis.

2.2. Descrição da solução como um todo
A solução proposta consiste na aquisição de tendas destinados à realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE, atendendo às necessidades identificadas.
A solução compreende o fornecimento de 20 tendas articuladas 3 m × 3 m, completas, com estrutura, cobertura e componentes indispensáveis à montagem e ao uso, conforme a especificação do item único.
A aquisição das tendas permitirá à Administração dispor dos materiais necessários em quantidade e condições adequadas, possibilitando o planejamento e a preparação prévia para os eventos e atividades do Município.
A execução da solução dar-se-á mediante o fornecimento das tendas pela empresa contratada, em entrega única, conforme solicitação formal do Município de Caetés/PE, observando rigorosamente os quantitativos e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratada será responsável pela adequada embalagem, acondicionamento, transporte e entrega das tendas, que deverão ser fornecidos em perfeitas condições de conservação, qualidade e utilização, de acordo com as características previstas na contratação.
Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade da Administração, garantindo o fornecimento das tendas necessários à realização de eventos, ações e atividades do Município, contribuindo para a organização do evento e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de tendas destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Caetés/PE**, para utilização em eventos, ações e atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, sociais, comunitárias e demais ocasiões de interesse do Município, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO
O fornecimento das tendas objeto da presente contratação será realizado em entrega única, conforme solicitação formal emitida pelo setor competente do Município de Caetés/PE.
A solicitação será formalizada por meio de ordem de fornecimento, requisição ou instrumento equivalente, contendo os quantitativos de tendas a serem entregues e o local de entrega, devendo a contratada observar integralmente as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
As tendas deverão ser fornecidas de acordo com as especificações, características, unidades de medida e quantitativos definidos pela Administração, devendo apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e estar em perfeitas condições de conservação e utilização.
A contratada deverá assegurar a conformidade das tendas fornecidas com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de materiais que

apresentem defeitos, avarias, alterações ou características diferentes daquelas exigidas pela Administração.
A entrega integral ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento, no endereço Rua Melquiades Borrego, nº 38, Térreo, Centro – Caetés (ALMOXARIFADO CENTRAL), no horário de expediente das **(8h às 13h),** em dias úteis e horário previamente informado, admitida alteração mediante justificativa aceita pela Administração, cabendo à contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários ao cumprimento da obrigação.
O recebimento provisório será sumário, no ato da entrega. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada, mediante registro detalhado da conferência quantitativa e qualitativa, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório. As unidades recusadas serão substituídas em até 5 (cinco) dias úteis da notificação, sem ônus.
A execução do fornecimento deverá ocorrer de forma adequada e eficiente, garantindo que as tendas sejam entregues integralmente e em condições apropriadas para utilização na preparação dos eventos e atividades do Município, observando-se os prazos, quantitativos e demais condições estabelecidas pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos requisitos a serem atendidos pela Contratada

A contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários à adequada execução do objeto, garantindo a qualidade, quantidade e conformidade das tendas a serem fornecidos, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
As tendas deverão ser novas, sem uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, apresentando características compatíveis com as especificações previstas na descrição do item único do presente documento.
Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade adequada e compatível com sua finalidade, sendo vedado o fornecimento de tendas que apresentem defeitos, manchas, rasgos, furos, avarias, alterações de cor, irregularidades ou quaisquer outras características que comprometam sua utilização.
A contratada deverá assegurar que as tendas entregues correspondam integralmente aos quantitativos e às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitida a substituição por materiais de características diferentes sem prévia autorização da Administração.
As tendas deverão ser devidamente acondicionadas e protegidas durante o transporte, de modo a preservar sua integridade, qualidade e características até o momento da entrega.
A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar o fornecimento das tendas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a entrega integral dos quantitativos contratados.
A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela legislação aplicável, bem como cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no instrumento de contratação e neste Termo de Referência.
No ato do recebimento, as tendas poderão ser submetidas à conferência pela Administração, inclusive quanto à quantidade, qualidade, dimensões, composição, características e demais especificações previstas, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com o estabelecido.
Na hipótese de fornecimento de tendas em desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá providenciar sua substituição ou regularização no prazo determinado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.
As tendas deverão ser fornecidas com instruções de montagem, desmontagem e conservação. A Administração definirá o local seco e protegido para guarda e os responsáveis pelo tombamento,

montagem e uso; a contratada recolherá e dará destinação adequada às embalagens quando exigido.
Por fim, a contratada deverá observar, na execução do objeto, os princípios da qualidade, eficiência, economicidade e responsabilidade, garantindo que as tendas fornecidas atendam integralmente às necessidades do Município de Caetés/PE para a realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE.

5.2. Da Forma de Contratação
A contratação do objeto descrito neste documento será realizada mediante procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5.3. Subcontratação
Para a presente contratação não será admitida a subcontratação do objeto.

5.4. Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para efetivação da contratação da empresa mais bem classificada (ofertante do menor preço) serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação que dispõe o artigo 62 da Lei nº 14.133/21, a saber:

I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade fiscal, social e trabalhista;

6.1. Para **habilitação jurídica**, deverá ser apresentado:
a) Para Empresas Individuais: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;
b) Para Sociedade Empresária: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
c) Para Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
d) Para Sociedade Civil (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
e) Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Para **comprovação fiscal, social e trabalhista**, deverá ser apresentado:
a) Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da

apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á sob o regime de fornecimento em entrega única das tendas destinados à realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecimento será iniciado a partir da emissão de ordem de fornecimento, requisição ou instrumento equivalente, expedido pela Município de Caetés/PE, contendo os quantitativos de tendas a serem entregues, o local de entrega e demais condições necessárias à execução do objeto.

A contratada deverá providenciar a entrega integral das tendas, observando rigorosamente as especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto ao tipo, composição, largura, gramatura, cor, metragem e demais características previstas para cada item.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, cabendo à contratada todas as responsabilidades relacionadas ao transporte, carga, descarga, acondicionamento e conservação das tendas até o momento da efetiva entrega.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidor ou equipe designada pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, acompanhar a entrega, conferir os materiais e atestar o recebimento das tendas.

O recebimento das tendas ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** no momento da entrega, para verificação preliminar dos quantitativos, integridade dos materiais, acondicionamento e condições gerais das tendas;
- **Recebimento definitivo:** após a conferência detalhada dos quantitativos, especificações, qualidade e conformidade das tendas com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Na hipótese de identificação de quantidade inferior à contratada, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá proceder à substituição, complementação ou regularização dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e qualidade, cabendo à contratada cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos, de modo a assegurar que as tendas sejam disponibilizadas em tempo hábil para a realização de eventos, ações e atividades do Município.

7.1. Do pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal válida, devidamente atestada pelo servidor ou fiscal designado pela Administração, acompanhada dos documentos comprobatórios da efetiva entrega dos materiais.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de que as tendas foram entregues em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como ao respectivo atesto do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transportes, fretes e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por tais encargos.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, indicada formalmente no processo de contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.
Nos casos de eventual atraso no pagamento, decorrente de culpa exclusiva do CONTRATANTE, será devida atualização financeira sobre o valor da parcela em atraso, desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I × N × VP

Onde:
EM = Encargos Moratórios;
I = Índice de atualização financeira, correspondente à variação do IPCA do período, calculado proporcionalmente ao período de atraso;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

A atualização financeira prevista nesta condição, quando cabível, será calculada e incluída no pagamento subsequente ou processada na forma estabelecida pela Administração.
Quando houver erro, inconsistência ou qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido à CONTRATADA para correção ou substituição, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento até a regularização da pendência, não sendo devido, nesse período, qualquer reajuste ou atualização decorrente exclusivamente do atraso na correção do documento fiscal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e no instrumento de contratação:

a) Executar o fornecimento das tendas em conformidade com as especificações, quantitativos, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b) Fornecer as tendas em sua totalidade, observando rigorosamente os tipos, modelos, dimensões, materiais, estrutura, cobertura, acessórios e demais especificações definidas pela Administração;
c) Assegurar que as tendas sejam novas, sem uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, livres de defeitos, manchas, rasgos, furos, avarias ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer sua utilização;
d) Garantir a qualidade das tendas fornecidas, responsabilizando-se por quaisquer defeitos, vícios ou desconformidades identificadas pela Administração no momento do recebimento ou durante sua utilização, quando decorrentes do fornecimento;
e) Cumprir o prazo estabelecido para a entrega das tendas, garantindo que os materiais sejam disponibilizados em tempo hábil para a realização de eventos, ações e atividades do Município;
f) Realizar a entrega das tendas no local indicado pela Administração, arcando com todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação;
g) Substituir ou complementar, no prazo fixado pela Administração, as tendas que apresentarem defeitos, avarias, quantidade inferior à contratada ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para o Município;

h) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas, especialmente quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas, quando aplicáveis;
i) Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração, colaborando com a fiscalização e adotando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas identificadas;
j) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento inadequado das tendas ou ao descumprimento das obrigações assumidas;
k) Responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento das tendas durante o transporte, de modo a preservar sua integridade e qualidade até o momento da entrega;
l) Cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação;
m) Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições estabelecidas para o fornecimento;
n) Atuar com observância aos princípios da boa-fé, eficiência, economicidade e responsabilidade, garantindo a adequada execução do fornecimento e o atendimento às necessidades do Município de Caetés/PE para a realização de eventos, ações e atividades do Município.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e no instrumento de contratação:

a) Emitir as ordens de fornecimento, requisições ou instrumentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução do objeto, especialmente quanto aos quantitativos de tendas, especificações e local de entrega;
b) Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, prestando as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do fornecimento;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor ou equipe designada, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e atestando o recebimento das tendas;
d) Receber as tendas fornecidas, realizando a conferência quanto aos quantitativos, integridade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo rejeitar aqueles que não atendam às condições exigidas;
e) Notificar a CONTRATADA acerca de eventuais irregularidades verificadas na execução do objeto, estabelecendo prazo para sua regularização ou substituição, quando for o caso;
f) Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelas tendas efetivamente fornecidos e aceitos, observados os prazos e as condições estabelecidas no instrumento de contratação;
g) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, observando o devido processo legal e as disposições da legislação aplicável;
h) Disponibilizar à CONTRATADA as informações necessárias quanto às especificações, quantitativos e condições de entrega das tendas, de modo a possibilitar o adequado cumprimento do objeto;
i) Promover o adequado controle e registro do recebimento das tendas, assegurando a conferência dos quantitativos e das especificações contratadas;
j) Zelar pela correta utilização das tendas adquiridos, destinando-os às finalidades relacionadas à realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE;

k) Comunicar à CONTRATADA, em tempo hábil, qualquer alteração ou ocorrência que possa interferir na execução do fornecimento;
l) Atuar de forma diligente e responsável na gestão da contratação, assegurando a adequada execução do objeto, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação compreende um único item, correspondente ao fornecimento de 20 tendas articuladas, nas dimensões de 3 × 3 m e com especificações uniformes. Não há diversidade de tipos, modelos ou categorias de bens que justifique a divisão do objeto em itens distintos.

A manutenção do quantitativo em item único também se justifica pela padronização do fornecimento e pela simplificação das etapas de entrega, recebimento, conferência e fiscalização. A contratação centralizada permite que as unidades sejam verificadas segundo os mesmos critérios de conformidade, além de concentrar a responsabilidade da contratada quanto à garantia e à substituição de produtos que apresentem defeitos ou desconformidades.

O fracionamento do quantitativo em lotes menores não criaria parcelas com características ou finalidades distintas, pois todas as unidades correspondem ao mesmo bem e atendem à mesma necessidade administrativa. Nessa configuração, a divisão implicaria a gestão de entregas, recebimentos e responsabilidades contratuais distintas para produtos idênticos, sem benefício técnico correspondente para a Administração.

Assim, considerando a homogeneidade do objeto, a padronização necessária e a redução de custos administrativos associados à gestão de múltiplos fornecimentos, a contratação será realizada em item único, com quantitativo de 20 unidades, em conformidade com os critérios previstos no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se disponibilizar 20 tendas completas, utilizáveis e identificadas no patrimônio municipal, no prazo contratado, com conformidade das peças e componentes atestada no recebimento, para uso nas ações programadas.

Como resultado esperado, busca-se garantir a disponibilidade das tendas em quantidade, qualidade e especificações adequadas, de forma a possibilitar o planejamento e a preparação do evento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

A aquisição dos materiais permitirá à Município de Caetés/PE organizar previamente as atividades relacionadas aos eventos e atividades do Município, evitando a indisponibilidade de tendas e possíveis atrasos ou dificuldades na preparação do evento.

No âmbito da gestão pública, pretende-se promover maior eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição de materiais compatíveis com as necessidades identificadas e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação também proporcionará maior controle sobre os materiais adquiridos, mediante a conferência dos quantitativos, especificações e condições de recebimento, contribuindo para a adequada gestão e utilização dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para a adequada organização e realização de eventos, ações e atividades do Município de Caetés/PE, garantindo que a Município de Caetés/PE disponha, em tempo hábil, das tendas necessários ao desenvolvimento das atividades previstas, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais do Município.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as ações desenvolvidas pela Município de Caetés/PE, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, organização e realização de eventos, ações e atividades do Município.

A aquisição das tendas está inserida no conjunto de atividades necessárias à preparação do evento, podendo estar relacionada a outras ações administrativas e logísticas desenvolvidas pela Município de Caetés/PE para sua realização.
Embora possam existir outras contratações ou aquisições destinadas ao atendimento das necessidades relacionadas aos eventos e atividades do Município, tais como serviços de apoio, materiais diversos e demais itens necessários à organização do evento, a aquisição pretendida independe da formalização de outras contratações.
A aquisição das tendas poderá ser executada de forma autônoma, mediante o fornecimento dos materiais especificados neste Termo de Referência, não estando sua execução condicionada à formalização ou à vigência de outras contratações.
Dessa forma, verifica-se que a presente contratação poderá possuir relação funcional com outras ações administrativas destinadas à organização dos eventos e atividades do Município, porém não apresenta contratações correlatas ou interdependentes que comprometam ou condicionem sua execução, podendo o fornecimento das tendas ser realizado de forma independente pela Administração.

13. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
A contratação poderá ser formalizada por instrumento de contrato ou, por se tratar de dispensa em razão do valor, por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95, I e § 1º, da Lei 14.133/2021, incorporadas as condições de entrega, recebimento, pagamento e garantia do produto.
Nos casos em que houver a formalização por meio de contrato administrativo, o prazo inicial de vigência será de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observados o interesse público, a conveniência administrativa e os requisitos legais aplicáveis.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
14.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Da fiscalização
14.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

Do fiscal do contrato
14.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
14.6. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
14.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
14.8. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

14.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
14.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
14.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
14.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
14.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
14.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
14.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis antes de decorrido um ano da data-base do orçamento estimado. Caso a execução contratual, por razão juridicamente admitida, ultrapasse esse período, o reajuste observará o IPCA acumulado a partir da data-base, conforme o instrumento contratual.
15.2. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro observada as hipóteses e os requisitos do art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021, mediante requerimento instruído com demonstração do fato, do nexo causal e de seu efeito efetivo nos custos.

16. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
16.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
16.3. A extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, conforme art. 138, I da Lei Federal 14.133/21, consensual, por acordo entre as partes, conforme inciso II também do art. 138 ou ainda determinada por decisão arbitral, conforme inciso III do mesmo dispositivo;
16.4. Nos dois primeiros casos mencionados no subitem anterior (rescisão unilateral ou consensual), deverão observar as disposições contidas no § 1º do art. 138 da Lei Federal 14.133/21;

16.5. Nos casos de extinção decorrente de culpa exclusiva da administração, nos termos do § 2º do art. 138 da Lei Federal 14.133/21, o contratado deverá ser ressarcido nos termos dos incisos de I a III deste dispositivo;
16.6. Nos casos de extinção unilateral, a contratada ficara sujeita as possíveis consequências estabelecidas no art. 139 da Lei Federal 14.133/21.

17. DAS PENALIDADES
17.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Lei Federal 14.133/21.
17.2. O Fiscal do contrato representará a administração sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.
17.3. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA ao previsto do art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21:
17.4. A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Chefe do Executivo Municipal;
17.5. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

18. DO QUANTITATIVO E VALOR ORÇADO:
O quantitativo definido é de 20 unidades do item único. Considerado o valor unitário estimado de R$ 920,00, o valor total estimado é de R$ 18.400,00, conforme planilha e pesquisa de preços anexadas aos autos, com fontes, datas, tratamento dos dados e memória de cálculo.
Para fins de estimativa do valor da contratação, será adotado como referência o resultado da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, devidamente documentada nos autos do processo, observando-se os parâmetros e as diretrizes estabelecidos na legislação vigente.
Os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência possuem caráter estimativo e deverão refletir a demanda efetivamente identificada pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade de aquisição.
O valor estimado da contratação será apurado com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado para cada modelo ou especificação de tenda, considerando suas respectivas unidades de medida e quantitativos.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda articulada nas medidas 3x3 metros; estrutura dobrável, ferro em aço galvanizado, parafusos em conexão em aço galvanizado de alta resistência; material de cobertura: lona em laminado pvc td 1000 impermeável e extradurável (alta resistência ao calor).	UN	20	R$ 920,00	R$ 18.400,00

19. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
20.1. As despesas para a contratação explanada neste Termo de Referência serão custeadas com recursos financeiros próprios da Secretaria, através da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
20 – SECRETARIA DE CULTURA
10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0042.2086.0000 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetés/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

20.2. A contratação obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

20.3. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes.

Caetés/PE, 17 de novembro de 2026.

_____

Adevandro Alexandre de Pontes
Matrícula Funcional n° 15.234
Secretário Municipal de Cultura